

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. MARCUS VINÍCIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DRA. HELOÍSA CARIELLO

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DR. JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 175/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **DELTON LUIS ALVES BISSOLI** Suprimento de Fundos na modalidade depósito em conta corrente no valor de **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais) para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação 02.122.0570.20GP.0032 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e PI – AOSA APOIO, devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.

2. O prazo de aplicação será até 90 (noventa) dias contados desta Portaria e o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação.

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

Vitória, 27/05/2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL DO TRE/ES

PORTARIA Nº. 176/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

III Encontro da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, que será realizado no auditório do TSE, em Brasília.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 04/06/2019

DATA DE SAÍDA: 05/06/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **ANSELMO LAGHI LARANJA** CARGO/FUNÇÃO: JP VALOR: R\$ 828,84

NOME: **GUSTAVO MATTEDI REGGIANI** CARGO/FUNÇÃO: JP VALOR: R\$ 828,84

Vitória, ES, 28 de maio de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

5ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 046/2019

De ordem do Excelentíssimo Senhor Dr. Ézio Luiz Pereira, MM. Juiz Eleitoral da 5ª Zona/ES - Municípios de Mimoso do Sul e Muqui, FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele ciência tiverem, tendo em vista o disposto no artigo 45, I, da Resolução TSE n.º 23.546/2017, que o partido político abaixo relacionado, por intermédio de seu Presidente e Tesoureiro, apresentou a Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, relativa ao exercício de 2018, facultando a qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período.

Município: Mimoso do Sul

PARTIDO POLÍTICO	PROCESSO	PRESIDENTE	TESOUREIRO
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD	40-72.2019.6.08.0005	Antônia Rozana dos Santos	Vagner Moreira Silveira

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente Edital é publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral.

Do que, para constar, eu, Marcelo Menequini Limas, Chefe de Cartório, digitei o presente Edital, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCELO MENEQUINI LIMAS
CHEFE DE CARTÓRIO

7ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL 19/2019

De ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Walmea Elyze Carvalho Pepe de Moraes, MM. Juíza da 07ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que nos termos do Art. 45, I da Resolução TSE 23.546/2017, os partidos abaixo elencados, juntamente com seus responsáveis, informaram à Justiça Eleitoral não possuírem movimentação financeira no exercício de 2017. Ficam, ainda, cientes do prazo de 03 (três) dias, contados da publicação do presente, para apresentação de impugnação que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período.

Laranja da Terra:

Partido	Protocolo	Presidente	Tesoureiro
PSDB	7.010/2019	Jairo Mayer	Sergio Seibel
PSC	7.012/2019	Geraldo Perozini Junior	Eurenita Apolinário Barboza
PR	7.014/2019	Helio Storch	Weltersson José Mercandele